LEI☐ DECRETO☐ EDITAL☐ PORTARIA☐
Publicado no quadro mural das dependências da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de
_____ a _____

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 154/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Retifica o Item n°1.10 do Edital n° 140/2026 que divulga contratação por prazo determinado de até 10 (dez) Serventes, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuação junto às Secretarias Municipais.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade urgente de assegurar a limpeza, a higienização e a conservação das repartições públicas municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento, atendimento à população e continuidade dos serviços públicos, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 140/2026, que trata da contratação por prazo determinado de até 10 (dez) Serventes, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais:

Onde se Lê:

1.10 Os **EXAMES COMPLEMENTARES** exigidos em razão das especificidades e dos requisitos do cargo serão de **RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO CANDIDATO**, que deverá arcar integralmente com os respectivos custos.

Passa-se a ler:

1.10 Os **EXAMES COMPLEMENTARES** exigidos em razão das especificidades e dos requisitos do cargo serão de **RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, que deverá arcar integralmente com os respectivos custos.

Os demais termos do Edital n° 140/2026, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 09 de novembro de 2026.

Umberto Luiz Carnevalli	Fernanda Belizki
Prefeito Municipal	Secretária de Administração